Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 322 / 17

Protocolo: _____
Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 26ª SO,
realizada em 05/09/17
SEM adendo

_____
Presidente

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

Assunto: Denúncia de Superpopulação
Ref:

Bertioga, 05 de Setembro de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Arnaldo de Oliveira Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação de :

Moradores de Bertioga relatam número excessivo de crianças em creche do Parque Estoril.
A creche Elizabeth Regina, Núcleo de Educação Infantil tem as dimensões reduzidas e número de crianças acima do ideal.

Pais denunciam situação que sugere um confinamento, com riscos de disseminação de doenças respiratórias e outras complicações.
As salas das creches podem ter uma criança por metro quadrado, conforme diploma que define aspectos técnicos de berçários e creches.
A referida creche possui cerca de 16 metros quadrados e 21crianças

A creche é um estabelecimento educativo que ministra apoio pedagógico ás crianças com idade até os 03 anos e pode integrar a educação escolar ou educação infantil, que podem funcionar inclusive junto de empresas para atender os filhos dos funcionários.

Nestes termos, pode-se ao Poder Executivo que tome as medidas necessárias.

Diante do Exposto, Solicito envio desta indicação ao Poder Executivo.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Arnaldo de Oliveira Júnior
Vereador

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

Valéria Bento
Vereadora

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara